

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3562/2023

CONCEDE “COMENDA BERNARDO HORTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 265/2012, “Comenda Bernardo Horta” a:

RILLARY RODRIGUES DE JESUS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

